



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Institui, no calendário de eventos do município da Estância Turística de Tremembé, o evento religioso "Cerco de Jericó".

Art. 1º – Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tremembé, o evento religioso "Cerco de Jericó", a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de abril, na Comunidade Nossa Senhora das Graças, bairro Flor do Vale.

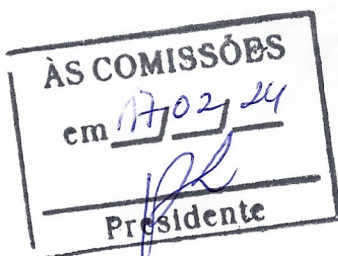
Art. 2º – O evento tem por objetivo a promoção da fé, da espiritualidade e da união comunitária, incentivando a participação dos fiéis em momentos de oração, louvor e reflexão.

Art. 3º – A organização do "Cerco de Jericó" ficará a cargo da comunidade tremembeense, em especial, da Comunidade Nossa Senhora das Graças, representada por munícipes e associações da sociedade civil bem como entidades religiosas, com o apoio da Administração Municipal.

Art. 4º – O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis e necessárias para propiciar a organização e divulgação do evento por meio de sua dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 11 DE
FEVEREIRO DE 2025.



CÉSAR AUGUSTO MARQUES
VEREADOR

